



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 70, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

*Nomeia fiscal do contrato do Sistema Único e Integrado de Gestão Pública e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Nomear a Sra. SHEILA ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF nº 044.166.915-80 para a função de Fiscal do contrato do Sistema Único e Integrado de Gestão Pública do Municipal de Campo do Brito dos módulos utilizados pelo Poder Legislativo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Médice Santos Andrade*

**MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
**Presidente**

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 70, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

*Nomeia fiscal do contrato do Sistema Único e Integrado de Gestão Pública e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. SHEILA ALMEIDA LIMA, inscrita no CPF nº 044.166.915-80 para a função de Fiscal do contrato do Sistema Único e Integrado de Gestão Pública do Municipal de Campo do Brito dos módulos utilizados pelo Poder Legislativo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Medice Santos Andrade.*  
MEDICE SANTOS ANDRADE  
Presidente

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>